





**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE**

**REQUERIMENTO N.º 241/2023**

**VERSÃO: Execução, Treinamento e Divulgação da Lei do Minuto Seguinte**

**AUTOR: Vereador Paulinho Transporte e Vereadora Claudirene Rodrigues**

**REQUERIDO: Mesa Diretora**


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
<u>13/02/23</u> ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à **Mesa Diretora**, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente, a execução da LEI Nº 12.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, juntamente com treinamento adequado à equipe do Hospital Municipal de Paracatu e ampla divulgação para que a comunidade paracatuense tome conhecimento desse direito. Conhecida como a Lei do Minuto Seguinte, a referida norma assegura “às vítimas de violência sexual atendimento emergencial, integral e multidisciplinar, visando ao controle e ao tratamento dos agravos físicos e psíquicos decorrentes de violência sexual, e encaminhamento, se for o caso, aos serviços de assistência social”.


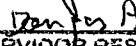
Termos em que,

Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

  
**VEREADOR PAULINHO TRANSPORTE**

  
**VEREADOR CLAUDIRENE RODRIGUES**

 **CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 27/02/23  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL